CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUI

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.28 Estado de São Paulo E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 207/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor LEANDRO FLINK DA SILVA SERRADOR, o título de "HONRA AO MÉRITO".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de setembro de 2013.

Otacilio José Barreiros

Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral asdba./



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNG

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.28 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor LEANDRO FLINK DA SILVA SERRADOR, o título de "HONRA AO MÉRITO".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de setembro de 2013

Jeferson Ricardo do Couto

Zereador

Cmp/asdba.

1 inns



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNU

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2 Estado de São Paulo E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Pares,

LEANDRO FLINK DA SILVA SERRADOR, nasceu na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, aos 18 de setembro de 1984, filho de João Francisco Serrador e Maria Cristina Flink da Silva Serrador.

Casado com Ellen Guiguer, tem uma filha de 2 anos: Yara Flink.

Seus pais sempre foram comerciantes bem sucedido porém em 1997 por um problema financeiro a família teve que mudar de Pirassununga para Rio Claro, onde passaram por dificuldades financeiras e muitas vezes não tinha o que comer, quando, com 14 anos de idade, Leandro começou a trabalhar como Encanador e Eletricista para ajudar no orçamento da casa.

Sempre gostou de judô, quando morava em Pirassununga treinava na Associação Cesário de Judô, porém quando mudaram-se para Rio Claro não tinham condições financeiras para pagar uma academia, até que um certo dia, na escola onde estudava apareceram dois professores sorteando uma bolsa para treinar judô sem custos, naquele mesmo momento se inscreveu e passou em 1º lugar garantindo 100% da bolsa.

Nessa Academia junto com seus professores: Alexandre, Flavio, Kiki e Junior aprendeu que não podemos desistir dos nossos sonhos, porém também temos que respeitar sempre o próximo.

Jol.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASS

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.28 Estado de São Paulo

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Cresceu com uma certeza na vida, que um dia montaria um projeto social para ajudar as crianças do mesmo jeito que foi ajudado. Hoje graças a Deus sente-se uma pessoa bem sucedida profissionalmente e pessoalmente, aonde junto com a Fundação

Padre Euclides Nunes e com o Padre Lázaro Martins conseguiu realizar seu sonho.

LEANDRO tem um projeto social em parceria com a Fundação Padre Euclides Nunes e é federado na Associação Hortolandense de Judô. Este projeto já tem 25 anos com mais de 20 crianças e 10 adultos, onde todo sábado realiza treinos em um salão cedido pela Igreja das Santas Missões.

Seu objetivo para 2015 é ser a maior associação de judô podendo acolher mais de 100 crianças, tudo isso está acontecendo graças um dia ter tido a oportunidade de participar de um projeto social e ter-se tornado um homem de caráter. Além da teoria do judô, levam crianças para a Igreja ensinando que em primeiro lugar temos que servir a Deus, só assim conseguimos chegar até o nosso sonho.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de "Honra ao Mérito" ao Senhor LEANDRO FLINK DA SILVA SERRADOR.

Pirassununga, 10 de setembro de 2013.

Jeferson Ricardo do Couto Vereador

Cmp/asdba.

Meu nome é Leandro Flink da Silva Serrador, tenho 29 anos de idade, sou casado e tenho uma filha de 2 anos. Nasci em Pirassununga, meus pais sempre foram comerciantes bem sucedido porém em 97 por um problema financeiro minha família teve que mudar de Pirassununga para Rio Claro, aonde lá passamos por dificuldades financeiras e muitas vezes não tinha o que comer, aonde com 14 anos de idade comecei a trabalhar de Encanador e eletricista para ajudar em Casa.

Sempre gostei de Judô , quando morava em Pirassununga treinava na Associação Cesário de Judô , porém quando mudamos para Rio Claro não tinha condições financeiras para pagar uma academia , até que em um certo dia, na escola aonde eu estudava , apareceu 2 professores sorteando uma bolsa para treinar judô sem pagar nada , naquele mesmo momento me inscrevi e passei em 1 lugar garantindo 100% da Bolsa.

Nessa Academia juntos com os meus professores Alexandre, Flavio, Kiki e Junior aprendi que não podemos desistir dos nossos sonhos, porém também temos que respeitar sempre ao próximo.

Cresci com uma certeza na vida , que um dia montaria um projeto social para ajudar as crianças do mesmo jeito que fui ajudado.

Hoje graças a deus sou uma pessoa bem sucedida profissionalmente e pessoalmente, aonde junto com a Fundação Padre Euclides Nunes e com o Padre Lazaro Martins, consegui realizar meu sonho.

Tenho um projeto social em parceria com a Fundação Padres Euclides Numes e federado na Associação Hortolandense de Judô.

Esse projeto já tem 2 ANOS com mais de 20 Crianças e 10 adultos , aonde todo o sábado realiza seus treinos em um Salão cedido pela Igreja Santas Missões.

O meu objetivo para 2015 é ser a maior associação de judô aonde poderemos acolher mais de 100 crianças , tudo isso está acontecendo graças a um dia eu ter tido oportunidade de participar de um projeto social e ter me tornado um homem de caráter. Hoje além da teoria do Judô , levamos as crianças para Igreja a onde ensinamos que em primeiro lugar temos que servir a Deus , só assim conseguimos chegar até o nosso sonho.

Bom essa é minha Historia , agradeço por todas as pessoas que fizeram parte nesse projeto , mais um agradecimento em especial aos meus Professores Alexandre e Kiki , meu professor de treino atual Sensei Sergio Matos e ao meu Primo Professor de Educação Fisica Rafael Serrador , que disponibiliza o seu final de semana para ajudar essas crianças , ao Padre Lazaro por acreditar no projeto e em primeiro lugar ao nosso senhor Deus.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNU

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.28 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo* n^{o} 06/2013, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, que *visa conceder ao Senhor LEANDRO FLINK DA SILVA SERRADOR, o título de "HONRA AO MÉRITO"*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 17 SET 2013

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban Presidente

Alcimar Siqueira Momalvão

Luciana Batista Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUN

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.281 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo* n^{o} 06/2013, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, que *visa conceder ao Senhor LEANDRO FLINK DA SILVA SERRADOR, o título de "HONRA AO MÉRITO"*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 17 SET 20

Dr. José Carlos Mantovani Presidente

João Gilberto dos Santos "Gilberto Santa Fé" Relator

João Bansta de Souza Pereira

Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 25 de setembro de 20

À

Imprensa Oficial do Município

Aos Cuidados: Senhor FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 062/2013

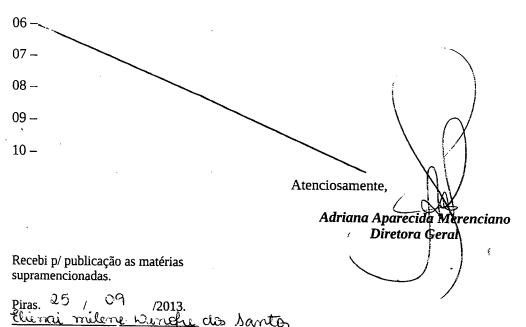
Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

- 01 Projeto de Lei Complementar nº 06/2013, dispõe sobre a instalação de sistema de monitoramento e gravação eletrônica de imagens através de circuito fechado de televisão nas áreas internas abertas ao público e externas das agências bancárias, casas lotéricas e correspondentes bancários e dá outras providências
- 02 Projeto de Lei Complementar nº 07/2013, dispõe sobre a criação da Ouvidoria Geral da Guarda Civil Municipal de Pirassununga na Estrutura da Secretaria Municipal de Segurança Pública e dá outras providências.
- 03 Projeto de Lei Complementar nº 08/2013, dispõe sobre a criação da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Pirassununga e dá outras providências.
- 04 Ato da Presidência nº 46/2013

assinatura

05 – Decreto Legislativo nº 207/2013 – Fica concedido ao Senhor LEANDRO FLINK DA SILVA SERRADOR, o título de "HONRA AO MÉRITO".



껿 Imprensa Oficial do Município

Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores da Câmara Municipal e Dependentes. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2013. Pirassununga, 30 de agosto de 2013. Otacílio José Barreiros

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 207/2013

*_*_*_*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Art. 1º Fica concedido ao Senhor LEANDRO FLINK DA SILVA SERRADOR, o título de "HONRA AO MÉRITO".

As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 25 de setembro de 2013.

Otacílio José Barreiros Presidente Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M. Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 46/2013

Considerando que o Ato da Presidência nº 37, de 13 de abril de 2009, determinou o limite máximo de valor para despesas de viagem e pagamento de diária para servidor no exercício das atividades legislativas fora do município. Considerando a necessidade de atualizar o valor da diária concedida ao servidor camarário ocupante do emprego de motorista, resolve alterar o Ato da Presidência nº 37, de 13 de abril de 2009, nos seguintes termos:

Art. 1º O caput do artigo 2º do Ato da Presidência nº 37. de 13 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte

redação, mantidos os parágrafos e incisos: "Art. 2º O servidor camarário ocupante do emprego de motorista, quando se deslocar a serviço, para fora o Município, fará jus a diária no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oto reais), a título de indenização de despesas de alimentação" (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de setembro de 2013. **Otacílio José Barreiros**

Presidente

ATO DA MESA Nº 242/13

*_*_*_*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NO INCISO VII, ARTIGO 16, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRÁSSUNUNGÁ, RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 27 de agosto de 2013, a servidora pública SÍLVIA HELENA PAVÃO, portadora do RG nº 17.293.151-4 , CTPS nº 034.972 - Série 069/SP, Beneficio nº 60313664, Espécie nº 32, lotada no emprego permanente de Ajudante de Servicos Diversos, por motivo de aposentadoria por invalidez, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), em 27 de agosto de

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de setembro de 2013. Otacílio José Barreiros Presidente João Batista de Souza Pereira

ARIA MUN

Vice-Presidente

Alcimar Sigueira Montalvão

1º Secretário

João Gilberto dos Santos (Gilberto Santa Fé)

2º Secretário

Publicado na Imprensa Oficial

do Município.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

PÁG. 38

Imprensa Oficial do Município

de realização do 3º "Arraiá das Repúblicas", no dia 21 de junho de 2013.

Dr. Luís Guilherme Panone

Procurador-Geral.

Resumo de Termo de Comodato

Protocolo Administrativo nº 3151/2013. Fundamentação Legal: Artigo 579 e seguintes, do Código Civil e Artigos 54 e 80, da Lei Federal nº 8.666/93. Comodatária: MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA. Comodante: ALLEGRO STUDIO DE DANÇA. Objeto: Cedido em contrato de comodato o bem imóvel localizado na avenida Felippe Böller Júnior, no 4346 - Jardim São Fernando, na cidade de Pirassununga, onde o espaço físico do local é amplo, com boa ventilação e luminosidade, contendo aparelho de som, espelhos grandes, barros de ferro e piso adequado, e será utilizado para realização de aulas de dança.

Dr. Luís Guilherme Panone

Procurador-Geral.

Resumo de Termo de Doação

*_*_*_*

Protocolo Administrativo nº 2076/2008. Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 3199, de 6 de outubro de 2003. Município: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. Adotante: ALLEGRO STUDIO DE DANÇA. Objeto: Prorrogação do instrumento de adoção, tendo como objeto a autorização para conservação e manutenção de áreas públicas destinadas como sistema de recreio, localizadas nas Quadras "J" e "Z" do loteamento denominado Jardim Eldorado, localizados entre as ruas Capitão Zico de Arruda e Coronel Franco, mantendo em perfeitas condições e ótimo visual a cada 15 (quinze) dias, contados de 11 de outubro de 2013, pelo período de 12 (doze) meses.

Dr. Luís Guilherme Panone Procurador-Geral.

> *_*_*_* Resumo de Termo de Convênio

Protocolo Administrativo nº 1839/2005 (apenso ao 1280/2005). Fundamentação Legal: Lei nº 4.448, de 27 de junho de 2013. Concedente: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. Entidade: IRMANDADE DE SANTA CASA DE SAÚDE DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA. Objeto: Realização de cirrupino: eletivas no Município de Pirassununga. Valor do convênio: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Vigência: da data de assinatura (25 de setembro de 2013) até 30 de dezembro de 2013.

Dr. Luís Guilherme Panone

Procurador-Geral.

Resumo de Termo de Convênio

Protocolo Administrativo nº 4533/2011. Fundamentação Legal: Lei nº 4.357, de 21 de março de 2013. Concedente: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. Entidade: IRMANDADE DE SANTA CASA DE SAÚDE DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA. Objeto: especificar a prestação de serviços, procedimentos, compromissos e metas, com a finalidade de garantir a forma suplementar a assistência de urgência e emergência no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde em Pirassununga. Valor do convênio:

R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais). Vigência: 1 (um) ano, contando de 1º de janeiro de 2013, retroagindo seus efeitos àquela data.

Dr. Luís Guilherme Panone

Procurador-Geral.

Resumo de Termo de Convênio

*_*_*_*

Protocolo Administrativo nº 241/2010. Fundamentação Legal: artigo 65 "caput" da Lei Federal n° 8.666/93 e a Lei Municipal n° 4.444, de 13 de junho de 2013. Concedente: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. Entidade: IRMANDADE DE SANTA CASA DE SAÚDE DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA Objeto: Alteração do convênio público n° 001/2010, a fim de constar que para o exercício de 2013, o valor do ajuste será na ordem de R\$ 3.487.202,88 (três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme o Plano Operativo Anual (POA), apresentado pela conveniada.

Dr. Luís Guilherme Panone Procurador-Geral.

<u>CÂMARA</u>

Audiência Pública

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo aos termos do § 5º, do artigo 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, participa e convida os munícipes em geral para a Assembleia Pública, a ser promovida pelo Gestor do Sistema Único de Saúde do Município. que apresentará a análise e o Relatório do montante e fontes de recursos aplicados no sistema relativos ao 2º Quadrimestre do Ano de 2013. Data: 30/SET/2013 (segunda-feira).

Horário: 19h30min.

Local: Câmara Municipal de Pirassununga, Sala de

Sessões "Dr. Fernando Costa"

Otacílio José Barreiros

Presidente

*_*_*_* EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2013

Processo de Licitação nº 08/2013 - Convite nº 02/2013 - Contrato nº 06/2013 - Extrato de Contrato nº 06/2013 Contratada: IVAN DINEI FURLAN - ME - Valor: R\$ 9.923,00 (nove mil, novecentos e vinte e três reais) - Assinatura: 10/09/2013 - Objeto: Serviço de instalação e fornecimento de câmeras de segurança para o prédio da Câmara Municipal de Pirassununga, com assistência técnica preventiva e corretiva. - Proponente: 4 (quatro) -Vigência: 12 meses.

Pirassununga, 10 de setembro de 2013. Otacílio José Barreiros

Presidente

*_*_*_* 6° ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 07/2009

Processo Licitatório nº 06/2009 - Tomada de Preços nº 01/2009. Contrato nº 07/2009 - Extrato de Contrato nº 07/2009. Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA - "PLANO DE SAÚDE SANTA CASA". Valor: R\$ 28.789, 80 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Assinatura: 30 de agosto de 2013. Objeto: Serviço de